



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research
Vol. 12, Issue, 07, pp. 57442-57447, July, 2022
<https://doi.org/10.37118/ijdr.24872.07.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

OS FATORES SOCIOECONÔMICOS QUE INFLUENCIAM NO ABANDONO INFANTIL

Sávio Agostinho Andrade de Oliveira¹, Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro², Ana Claudia de Araújo dos Santos³, Nubia Moraes Barros Maia⁴, Sabrina de Oliveira Marques⁵, Alex Cordeiro da Silva⁶, Sanara Macedo Sousa⁷, Israel Vitor Paulino de Carvalho⁸, Yasmim Pereira Negreiros⁹ and Flávio Gomes da Silveira¹⁰

^{1,3,4,7}Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário Fametro; ²Doutorando em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas; ⁵Bacharel em Psicologia, Faculdade Martha Falcão Wyden; ⁶Bacharel em Farmácia, Centro Universitário do Norte- Grupo Ser Educacional; ⁷Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário do Norte- Grupo Ser Educacional; ⁸Bacharel em Direito, Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ULBRA; ⁹Bacharel em Jornalismo, Universidade Nilton Lins; ¹⁰ Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade Estácio de Sa

ARTICLE INFO

Article History:

Received 05th April, 2022
Received in revised form
19th May, 2022
Accepted 28th June, 2022
Published online 28th July, 2022

Key Words:

Criança e Adolescente;
Família; Abandono infantil;
Assistente Social

*Corresponding author:

Samira Gomes de Oliveira

ABSTRACT

O presente estudo tem por objetivo conhecer os fatores socioeconômico que influenciam no abandono infantil. No estudo utilizou-se o método materialismo histórico-dialético, utilizou-se pesquisa bibliográfica e pesquisa campo, com abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa de campo foi realizada utilizando dois instrumentos de pesquisa, o primeiro foi o formulário com perguntas abertas e fechadas referente as famílias. E o segundo um questionário de entrevista direcionada ao trabalho profissional de Serviço Social no Abrigo Monte Salém. No decorrer do estudo foi possível observar que o perfil das famílias dessas crianças que vivem em situação de abandono no Abrigo Monte Salém, é caracterizado pela vulnerabilidade social. Sendo a pobreza um dos fatores do abandono infantil.

Copyright © 2022, Sávio Agostinho Andrade de Oliveira et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Sávio Agostinho Andrade de Oliveira, Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro, Ana Claudia de Araújo dos Santos et al. "Os Fatores Socioeconômicos que influenciam no Abandono Infantil", *International Journal of Development Research*, 12, (07), 57442-57447.

INTRODUCTION

O presente artigo tem por objetivo conhecer os fatores socioeconômicos que influenciam no abandono infantil. O interesse pela temática partiu de inquietudes em saber o porquê de tantas crianças institucionalizadas, já que na cidade de Manaus existem várias instituições que abrigam crianças em situação de abandono. Desta forma, o estudo objetivou analisar o perfil das famílias das crianças abandonadas no Abrigo Monte Salém, identificando os motivos que levaram a família a abandonar a criança, bem como verificar os instrumentos utilizados pelo profissional de Serviço Social no trabalho social as crianças na referida instituição.

As relevâncias aqui apresentadas consistem em esclarecer a sociedade os fatores socioeconômicos que influenciam no abandono infantil, levando em consideração o lócus da pesquisa. Assim, como uma expressão da questão social, a criança em situação de abandono faz parte da demanda atendida pelos profissionais Assistentes Sociais, isto é, este estudo contribuirá também para o aprimoramento intelectual da categoria profissional. Outrora, apresenta-se como embasamento teórico-metodológico á pesquisadores acadêmicos que desejam investigar sobre a temática ou aprimorar este estudo. Para que os objetivos fossem alcançados utilizou-se o método proposto por Karl Marx denominado de materialismo histórico dialético, pois fez-se necessário apreender a historicidade desses sujeitos sociais, tornando possível conhece-los na sua totalidade.

A pesquisa foi de cunho bibliográfico, onde buscou-se em livros, artigo, dissertações e teses analisar e interpretar cada categoria, em seguida a pesquisa de campo confirmou embasamento teórico e metodológico a respeito do tema abordado. A divisão deste artigo foi distribuída em quatro tópicos em uma abordagem sistemática, sendo o primeiro deles a Introdução. O segundo irá tratar a Historicidade da Criança no Contexto Brasileiro de modo a apresentar as mudanças ocorridas na sociedade quanto ao tratamento desse sujeito. O terceiro tópico abordará a Trajetória de Conquististas de Diretos da Criança na Sociedade Brasileira, que após a promulgação da Constituição Federal de 1988, assegurou a criança e ao adolescente, diversos direitos básicos. Quanto ao quarto tópico apresentamos a Rede de Proteção à criança em situação de abandono na cidade de Manaus, trazendo à tona as instituições que se articulam em prol da Proteção Integral à criança e ao adolescente. Assim, o quinto tópico descreverá o trabalho multidisciplinar a favor dos direitos da criança na instituição Monte Salém, um desafio para o serviço social.

Contextualização Histórica Da Criança No Brasil: Para compreender a condição do abandono infantil é imprescindível conhecer a realidade da história da criança no contexto brasileiro. Onde nos mostra que a criança nem sempre teve seu papel reconhecido na sociedade. É perceptível também que este fato é marcado por famílias que não tinham condições de criar seus filhos e acabavam abandonando-os nas ruas, e o principal fator do abandono sempre foi as expressões da questão social. De certa forma é impossível falar de criança sem mencionar a categoria família, certo de que ambas estão intimamente ligadas, embora, na verdade nossa discussão volte-se ao fato da não constituição dessa família, torna-se necessário entender como a família era constituída. Segundo Bruschini (2011), “[...] a família aristocrática, constituída por pai, mãe, filhos e outros membros, tinha como função, a transmissão da vida, a conservação dos bens e a prática de um ofício”. Este conceito abordado pela autora refere-se aos séculos XVI e XVII observa-se que mesmo com o passar do tempo e com novos arranjos familiares uma coisa deve ser assegurado, o direito da criança. Assim, falar da importância da família na atualidade requer um exercício de compreensão e interpretação de papéis sociais, uma vez que a sua configuração, de certa forma, já não se atém com exclusividade aos modelos clássicos ou tradicionais de família.

No decorrer do desenvolvimento da sociedade brasileira houve uma miscigenação de povos, um marco neste período é a chegada das primeiras famílias colonizadoras vindas de Portugal, que traziam consigo nas suas embarcações além dos escravos negros, as crianças portuguesas, de diferentes classes sociais, as denominadas crianças da elite. Essas crianças ficaram conhecidas como crianças da elite, comparando-as com as crianças nativas, embora elas fizessem parte de diferentes classes sociais, ainda assim possuíam regalias mesmo não sendo nobres da corte, pois suas famílias tinham algum poder social. Ao chegar no Brasil, os Portugueses se deparam com uma outra cultura, um novo povo, os nativos indígenas, nesta cultura recém descoberta pelos Portugueses haviam as crianças índias e diferente das crianças portuguesas que eram chamadas de crianças da elite, as crianças índias eram chamadas de curumins e, desde cedo já ajudavam os pais no plantio, na colheita, na caça, pesca e etc. Antes do descobrimento do Brasil as crianças índias, brincavam e tinham um papel nas aldeias, depois do descobrimento muitos índios foram escravizados e os filhos foram vendidos ou iam trabalhar em casa de barões. Enquanto os filhos dos índios auxiliavam os pais, as denominadas crianças da elite estudavam com professores particulares e tinham suas amas para atender suas necessidades. A característica mais marcante da criança na história foi o fato delas estarem inseridas no mundo adulto, sem diferenciação específicas, todas eram tratadas como adultos, além de viverem em um mundo sem censuras, foi somente a partir do século XVIII começou a se reconhecer a necessidade de discernir a participação das crianças no mundo adulto. (AIRES, 2015 p. 84). Percebe-se então que a criança e a sociedade não tinham uma visão de infância, sua vida por um certo período foi marcada por negligências e descasos por parte da família e da sociedade, pois a mesma era tida como mão de obra e passavam a ser retirado do convívio da família.

Como nos revela Priori (2006). “A partir dos sete anos de idade as crianças dos escravos negros já podiam ser separadas dos pais e vendidos para trabalhar para outras famílias”. O que nos leva a perceber que a infância não era vivenciada por essas crianças onde passavam por essa fase sem desfrutar de momentos de diversão onde toda criança tem necessidade de viver. São reveladas também duas outras características gerais da infância dessa época antiga: a alta taxa de ilegitimidade e o trabalho precoce. Divide ainda a população infantil segundo sua origem social, entre originários da elite, das famílias escravas e dos índios, as três classes mais representadas então. (Idem, 2006). As crianças no Brasil são tratadas conforme sua classe social, onde aquelas que possuem menos condições financeiras, recebem aquilo que o Estado tem a lhe oferecer através das políticas públicas, seja na área da educação, saúde, transporte e etc. Enquanto outras pagam para estudarem em boas e conceituadas escolas, possuem os melhores planos de saúde e utilizam um transporte particular.

Com o advento das indústrias no início do século XX, milhares de famílias brasileiras acabaram saindo do campo (meio rural) para as cidades, o chamado êxodo rural, em busca de trabalho nas indústrias, com a intenção de melhorar suas condições de vida econômica e social (MOURA, 1999, p. 34). Com isso, as cidades começaram a crescer em virtude do aumento da população e dos problemas urbanos que foram surgindo, por exemplo a falta de empregos, moradia, alimentação, esgoto e água tratada. As famílias, geralmente o pai e a mãe que conseguiam ingressar nas fábricas como operários (trabalhadores das fábricas), trabalhavam 12 horas por dia. Todas essas condições implicam para que as crianças fiquem sem os pais ou de alguém responsável para acompanhar. Fazendo com que elas fiquem sozinhas em casa e passem a ocupar as ruas. Diante dessa conjuntura a mulher na sociedade, em meados do século XVII viveu como cuidadora da família, como uma mera reprodutora e sempre submissa ao homem. Quando ela sai desse ciclo e torna-se independente, ao trabalhar na Indústria por volta do século XVIII estes preconceitos continuam, mas agora com outra roupagem, onde é culpabilizada por tomar decisões fora da visão patriarcal e isso desencadeou um novo processo onde a mulher é denominada além de mãe, uma profissional fabril e mantenedora da casa. É nesse contexto que o conservadorismo tem encontrado espaço para se reatualizar, apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade (BARROCO, 2001, p. 210).

A sociedade brasileira do século XVIII não aceitava que mulheres solteiras tivessem e criassem seus filhos, pois era uma sociedade na qual os valores morais e éticos acabavam prevalecendo distorcidamente. Reforçando o processo de saída da mulher para as fábricas, outros fatores podem ser observados quanto as mulheres que sofriam preconceito, entre estes, o fato de engravidar quando ainda era solteira. Na sua maioria essas mulheres pariam essas crianças sem apoio do pai, os filhos muitas das vezes era fruto de relacionamentos aventureiros e eram chamados de bastardo e viviam a mercê. Com tantas mudanças no contexto familiar durante o período Industrial, observa-se uma conjuntura onde a mulher e o homem são tratados como meros trabalhadores que vendem a sua força de trabalho, e consequentemente essas mudanças acarretaram em consequências para as crianças da época. As crianças brasileiras estão em toda parte, nas ruas, na saída das escolas, nas praças, nas praias. Sabemos que seu destino é variado. Há aquelas que estudam, as que trabalham, as que usam drogas ilícitas, as que brincam, as que roubam. Há aquelas que são amadas e outras, simplesmente usada. Esta relação familiar de pais e filhos durante o período Industrial vai desencadear diversos problemas, e o que se observa é que o Estado não possuía nenhum mecanismo que fosse eficiente para solucionar a questão das crianças em vulnerabilidade social, o máximo que o Estado poderia fazer era tratar de forma coercitiva esta situação. E pelos caminhos da história é possível compreender o quanto as representações da infância são construções históricas, culturais e socialmente erguidas.

Observa-se ainda algumas ações paliativas organizadas pela Igreja Católica como podemos destacar:

Quadro 1. As ações paliativas organizadas pela Igreja Católica referente a criança abandonada entre os séculos (XIX – XX)

ACÇÕES	DISCRICÃO
As Santas Casas da Misericórdia	Tiveram papel decisivo na assistência à criança abandonada tanto na Europa como no Brasil, a princípio de forma caritativa, ou seja, era a piedade e o temor a Deus que levavam as pessoas a darem assistência aos mais necessitados. Só a partir do século XX exerceu uma assistência filantrópica.
A Roda dos Expostos	A roda dos expostos, que foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, que surge em 1726 e almejava solucionar o problema do abandono na maiorias das vezes ficava instaladas nas Igrejas e Santas Casas de Misericórdias.

Essas Instituições recebiam as crianças de famílias que não possuíam condições de criá-las. Entretanto, nem sempre essas crianças eram bem tratadas, pois as que não eram adotadas por alguma família depois de crescidas tinham que oferecer a sua mão-de-obra em prol da sua estadia nas Santas Casas. Torna-se importante acrescentar que as formas de tratamento a essas crianças eram de caráter assistencialista, o que não dava direitos a mesma. No início do século XX (1902) o Congresso Nacional já discutia a implantação de uma política chamada de “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”. [...]. Em 1923, foi autorizada a criação do Juizado de Menores e em 1924 foram criados o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores e o Abrigo de Menores. (FALEIROS, 2004 apud VIEIRA, 2009, p. 03).

Apesar da primeira legislação referente a criança e ao adolescente ter sido autorizada em 1923, somente em 1927 foi promulgado o documento legal para a população menor de 18 anos, que ficou conhecido como Código de Mello Mattos. Com isso o Estado passa a assistir a essas crianças e adolescentes, uma vez que a pobreza, a violência e a morte dos pais são alguns dos fatores da causa do abandono. Outro mecanismo criado para prevenir a criminalidade infantil foram os Internatos do Serviço Nacional de Assistência aos Menores – SAM, que tinha intuito de tira-los das ruas, abriga-los e dar proteção. No entanto, os internos eram tratados de forma repressiva embora deveriam ser assistidos através de ações educativas. Com isso a mídia e a Igreja Católica começaram a fazer pressões sociais e o SAM foi substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM em 1964 (Posteriormente a Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor – FEBEM), mesmo assim essas Fundações não foram suficientes para reduzir o mal comportamento e a criminalidade agravando-o ainda mais. Durante a década de 80 um cenário de mudanças pode ser observado e principalmente no ano de 1988 com a Constituição Federal pode se verificar dois grupos que vão tratar do tema infância: os menoristas e os estatutistas, o primeiro, defende a ideia de que não era necessário uma mudança, mas apenas uma manutenção no Código de Menores que se propunha a Doutrina da Situação Irregular, enquanto o segundo, defende a ideia de uma grande mudança no Código, onde a criança passaria a ser tratada como sujeito de direito e propunha uma Política de Proteção Integral. Que será esplanada com maior ênfase no próximo tópico onde será apresentado as conquistas de direito da criança e as principais normatizações.

A Trajetória De Conquista De Direitos Da Criança Na Sociedade Brasileira: A sociedade Brasileira tem na sua trajetória diversas conquistas no que tange à criança e ao adolescente, observa-se que foram diversas etapas para que na atualidade se tenha Direitos Legais que venham assegurar as crianças e os adolescentes como cidadão de Direito. Pode-se observar nessa trajetória duas fases distintas quando se trata da infância: A primeira delas denomina-se Situação Irregular, no qual a criança e adolescente só eram percebidos quando estavam em situação de risco, ou seja, não estavam inseridos dentro de uma família, ou teriam atentado contra a ordem pública. Já a segunda fase

denomina-se Doutrina da Proteção Integral, é marcada por algumas normatizações que foram necessárias para sua efetivação, isso pode ser observado na Constituição Federal de 1988 no artigo 227 que consagra a “doutrina de proteção integral”:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Com este artigo 227 CF rompe-se com situação irregular e prevalece a Doutrina da Proteção Integral, esta proteção é firmada pela Lei Federal nº 8.069/90 denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que aborda nos seus sete títulos os direitos e deveres das Crianças e dos Adolescentes baseada no que preconiza a Organização das Nações Unidas – ONU. O quadro que será exposto abaixo apresenta os principais marcos e suas características em seus respectivos períodos, apontando para luta dos movimentos sociais, para que seja de fato firmada a proteção integral.

QUADRO 2. Marcos Históricos entre (1950 - 1990)

PERÍODO	PRINCIPAIS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÕES	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
1950	UNICEF (Fundos das Nações Unidas para Infância)	Destinou-se as iniciativas de proteção à saúde da criança, do adolescente e da gestante, em alguns Estados do Nordeste do País.
1964	FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor)	Órgão gestor da Política Nacional da Bem Estar do Menor.
1964	FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor)	Trouxe uma concepção que colocou o menor na posição de alguém que comenos de 18 anos está em situação irregular.
1985	MNMMR (Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua)	Tiveram uma participação fundamental na construção deste arcabouço legal que temos hoje.
1990	ECA (Estatuto da Criança do Adolescente)	Proteção Integral à criança e ao adolescente.

Fonte: FALEIROS. Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento (2005); Organizado pelos pesquisadores (2016).

Podemos observar através do quadro 2 que para a efetivação da proteção integral houve uma contribuição direta destes marcos históricos, cada um deles com sua característica supracitada, trabalhando, apoiando e lutando pelos direitos e transformação na área da infância. Contudo, a discussão se voltará a proteção integral à criança e ao adolescente preconizada pelo ECA, que tem sua formação resultante de um amplo movimento de mobilização e organização da sociedade. Considera-se um grande salto de conquistas, uma vez que são destacados os direitos dessas crianças e adolescentes. Por este motivo até hoje, vinte e seis anos após a promulgação do ECA, a sociedade comemora esse avanço, que vem para consolidá-las como sujeitos de direitos exigíveis com base na lei, deixa de considerá-las como meros objetos de intervenção social e jurídica por parte da família, da sociedade e do Estado. A sociedade reconhece também que a criança e o adolescente são pessoas em condição de aprimoramento e desenvolvimento intelectual, pessoal, social e cultural. Mas, para que o ECA seja efetivamente implantado na sua totalidade se faz necessário que cada Instituição cumpra com o seu papel, fazendo com que a prevenção seja a maior instancia a ser recorrida e não a coerção para assim diminuir ou erradicar a situação de risco. Pois, mesmo com a saída da Situação Irregular para Doutrina da Proteção Integral nossa sociedade ainda não conseguiu assimilar, prova disso é o pátrio poder. Rodrigues (1979, p. 15), conceitua como “um conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais, em relação à pessoa aos bens dos filhos não emancipados, tendo em vista a proteção destes”.

Entretanto, essa visão de pátrio poder é confundida pelos pais que se consideram donos de seus filhos e esquecem de respeitar os direitos das crianças e adolescentes lembrando que eles são pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e que, portanto, também tem um conjunto de direitos fundamentais. Ora se desejamos que nossos direitos sejam respeitados, porque não respeitar também os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Vale ressaltar que para garantir estes direitos existe uma rede de proteção que se articulam entre si para o amenizar os problemas sociais desses sujeitos, é sobre isto que o próximo tópico abordará.

A Rede De Proteção À Criança Em Situação De Abandono Na Cidade De Manaus: Diante de uma instabilidade social que o Brasil convive é perceptível que alguns grupos sociais se destaquem mais que outros, um deles é a criança em situação de abandono. Fazendo-se necessário a união de todos os segmentos que compõem a sociedade para, num esforço cooperativo e articulado, buscarem a prevenção e o atendimento às situações de violência e/ou vulnerabilidade, sendo assim, a Rede de Proteção é constituída por serviços da área da assistência social, educação, saúde e segurança pública, que por meio de seus atores deve articular ações no sentido de garantir os direitos da criança e do adolescente.

Por conseguinte, a Rede de Proteção não pode ser considerada um novo serviço, mas sim a necessidade de integração e intersetorialidade, pois “ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais, são algumas diretrizes que norteiam a rede de proteção” (Brasil, 2006, p. 16) O quadro a seguir está dividido em quatro eixos que demonstra de forma sucinta como uma rede de proteção deve ser caracterizada e como a mesma deve se articular para atender as demandas dos usuários que a elas se apresentam.

Quadro 3. Características da Rede de Proteção

CARACTERÍSTICAS DA REDE DE PROTEÇÃO	
Dinamismo	A rede é uma estrutura flexível, dinâmica e em movimento. Ela é multifacetada.
Participação	A cooperação é o que a faz funcionar sem participação ela deixa de existir
Horizontalidade	A rede não possui hierarquia nem chefia. As lideranças provem de muitas fontes e pode variar conforme o tipo de ação.
Múltiplas composições	Ela pode se desdobrar em vários segmentos autônomos (sub-redes) capazes de operar independentemente do restante da rede, de forma temporária ou permanente, conforme a demanda ou a circunstância.

Fonte: OLIVEIRA et al.; Orientação para implementação das Redes (2010); Organizado pelos pesquisadores (2016)

Se os profissionais que trabalham neste modelo de articulação, ou seja, as Redes de Proteção seguirem estas características propostas no quadro apresentado, pode-se ter um resultado mais eficaz quanto ao tratamento dessa expressão da questão social, que é o abandono infantil e que ainda possui uma grande demanda para os profissionais que fazem parte de uma equipe multidisciplinar em qualquer instituição em Manaus. Estas Instituições trabalham com Políticas Públicas de atendimento específico e para melhor entendimento apresentamos um quadro contendo os Órgãos que atuam frente a estas políticas na cidade de Manaus. A partir das informações descritas no quadro acima elencaremos os itens com o tema em questão, de forma que a assistência social e o abandono infantil apresentam-se intimamente ligadas, pois, esta é a primeira instância a ser recorrida quando o direito a convivência familiar é violada, diante disto, a assistência social deve trabalhar os serviços de fortalecimentos de vínculos presentes na proteção especial de alta complexidade dentro de uma instituição cujo o objetivo é abrigar. O Poder Judiciário é órgão de maior instância Civil que deve garantir os direitos das crianças e dos adolescentes previstos no ECA e na CF/88 onde se inclui o Juizado da Infância e da Juventude, um dos principais Órgãos que encaminha as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social para os Abrigos.

QUADRO 4. As Redes de Proteção à Criança em Manaus

INSTITUIÇÕES	ATENDIMENTO
Assistência Social: CRAS CREAS	Responsável pela Proteção Social Básica: Trabalha com ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Responsável pela Proteção Social Especial: Trabalha em dois níveis de proteção, estão organizados em média e alta complexidade.
Poder Judiciário: Vara da Infância e Juventude	A vara da Infância e Juventude Cível tem como missão primordial garantir os direitos das crianças e adolescentes. O JIJ Cível trabalha juntamente com o Ministério Público
Secretaria da Educação: Escolas	Responsável pelas ações de enfrentamento a violência contra a criança e ao adolescente nos sentido de manter um comportamento vigilante em relação as mesmas.
Secretaria de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Responsável pelo tratamento intensivo aos pacientes com transtorno mental grave e agudo, estimulando a integração social e familiar dos mesmos, apoiando-os em suas iniciativas de busca de autonomia, buscando integrá-los a um ambiente social e cultural.
Conselho Tutelar	Responsável por fiscalizar o cumprimento dos direitos previsto pelo ECA.
Delegacia especializada de Assistência e Proteção à Criança e do Adolescente – DEAPCA-AM	A DEAPCA Fiscaliza, investiga e instaurar inquérito e procedimentos policiais nos casos de infração penal praticada contra crianças e adolescentes. Isso significa que a DEAPCA é responsável por crimes em que as crianças e adolescentes são as vítimas e não autores do delito.
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes SAICA	É realizado o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a fim de garantir sua proteção integral. E é responsável por levar as crianças ao abrigos.
Instituição de Acolhimento: Abrigo	Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Fonte: GOMES, Infância e Adolescência Sob Análise: Um Retrato das Principais Violações de seus Direitos na Cidade de Manaus (2014); Organizado pelos pesquisadores (2016).

Quando se trata da Educação pode pensa-la de duas formas, enquanto escola educacional para se formar futuros cidadãos que irão contribuir com a sociedade quando adultos, ou enquanto escola vigilante para que se atente a qualquer sinal que a criança e o adolescentes venham apresentar. A Saúde é uma política de caráter Universal e é garantida na Constituição Federal no seu Art. 196, ela deve trabalhar a prevenção, o tratamento e a recuperação, e as Instituições acolhedoras devem seguir essas normas e leis, pelo ECA no Art. 11 “É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoções, proteção e recuperação da saúde”. No que tange ao Conselho Tutelar o mesmo tem o encargo social de fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, para que essa criança e adolescente não chegue ao abandono, mas o que foi observado durante o estudo é que esta fiscalização não ocorre adequadamente pois há muitas crianças em vulnerabilidade social. E ainda as Delegacias Especializadas de Assistência e Proteção à criança e do adolescente-DEAPCA-AM por sua vez é responsável por crimes em que as crianças e adolescentes são as vítimas e não autores do delito. O Serviço de Atendimento Institucional para Criança e ao Adolescente - SAICA atende crianças a partir de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, caso a criança ou o adolescente tenha algum modo de voltar com a família, fica sobre conta do Juiz da região dos mesmos. A partir do momento que eles entram em um SAICA eles são referenciados como educandos, iguais como nas Escolas. Se o Educando não tem possibilidade de voltar com nenhum familiar, dependendo do caso, tem chance de ser adotado por alguém que se interesse a lhe acolher.

Os abrigos são instâncias apoiadoras para as crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco, vale ressaltar que a permanência das mesmas nessas instituições varia de acordo com cada caso, podendo reinseri-los a família de origem ou ser encaminhado para adoção. O abrigo deve oferecer um atendimento baseado no Estatuto da Criança e Adolescente, ECA. Tais como vemos no Artigo 92 do Estatuto. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de educação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (ECA). Contudo, o que vimos em relação à criança e a rede que a protege é uma junção de atores que para garantir a efetividade destes direitos constitucionalmente assegurados, busca-se desta forma entender que o atendimento dos profissionais ligados as redes de proteção visa fortalecer os vínculos familiares, prevenir o abandono, combater estigmas e preconceitos, assegurar proteção social imediata e atendimento multidisciplinar como será discorrido no próximo tópico.

RESEARCH METHODS

Na construção do estudo sobre os fatores socioeconômicos que influenciam no abandono infantil se fez necessário um aprofundamento teórico e metodológico por meio da pesquisa bibliográfica onde utilizou-se obras já publicadas na forma de livros, artigos entre outros. Bem como por meio da pesquisa de campo (in lócus) que propiciou um contato direto com a realidade e o sujeito da pesquisa. Para que os objetivos fossem alcançados utilizou-se o método proposto por Karl Marx denominado de materialismo histórico dialético, pois fez-se necessário apreender a historicidade desses sujeitos sociais, tornando possível conhece-los na sua totalidade, contemplando a articulação de dados qualitativos e quantitativos, pois, desta forma foi possível conhecer a realidade sem que se torne fragmentada. Para coleta de dados na pesquisa de campo foi utilizado dois instrumentos, o primeiro deles foi o formulário contendo perguntas abertas e fechadas para identificar o perfil socioeconômico de uma amostra de 10 famílias de crianças que se encontram no Abrigo Monte Salém de um universo de 12 famílias, perfazendo assim uma porcentagem equivalente a 83,33% de famílias. E o segundo um questionário de entrevista direcionado ao trabalho profissional do Assistente Social no Abrigo Monte Salém, e assim obtivemos as respostas para alcançar os objetivos.

CONCLUSION

O que se buscou alcançar com esta pesquisa que deu origem ao presente artigo foi conhecer os fatores socioeconômicos que influenciam no abandono infantil. A pesquisa de campo nos revelou que: a condição financeira dos genitores, abusos físicos / psicológicos, genitores usuários de entorpecentes, negligência e abandono de incapaz, todos estes, como fatores que influenciam no abandono infantil. Acredita-se, através da pesquisa de campo que alguns pontos incomuns com a historicidade também são revelados, como a condição financeira que sempre foi considerada um determinante para o abandono. A pesquisa nos comprovou que a Família, a Sociedade, o Estado e as Instituições tem uma significativa participação na condição da trajetória da criança em situação de abandono, quando um dos atores mencionados acima falta com suas responsabilidades e obrigações automaticamente, o outro deveria suprir as necessidades que aquela criança ou adolescente estejam vivenciando, mas o que acontece é que cada um deles fica

transferindo ou adiando a responsabilidade sobre a criança. A grande maioria das crianças é confiada a abrigos por motivos relacionados à pobreza conforme nos comprovou a pesquisa. “Embora não exista uma relação linear entre esta (pobreza) e a violência, as condições de pobreza podem potencializar fatores geradores de violência.” (AZEVEDO, 2008, p.98) Portanto, os abrigos representam, para as famílias e para o Estado, a possibilidade de amenizar a violência, cujas consequências podem vir a ser extremamente desastrosas. Desta forma, traz-se à tona uma proposta, que objetiva trabalhar a prevenção na família, na comunidade, na escola e em outras instituições para fortalecer os vínculos familiares, para que assim estas famílias no futuro não tenham os laços rompidos e com isso essas crianças não venham parar em abrigos. Esta prevenção seria materializada na forma de uma campanha de sensibilização a sociedade geral, dando visibilidade aquelas que já se encontram nos abrigos, para que as mesmas sejam reinseridas em um lar. Assim dando uma chance a essas crianças, ajudando-as a estabelecer relações de afeto, confiança, de felicidade, elas serão capazes de, mais tarde, construir famílias estáveis e exercerem plenamente seus direitos de cidadania.

REFERENCES

- AIRES, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- BARBOSA Analedy Amorim, Magalhães Maria das Graças S. Dias, A concepção de infância na visão Philippe Ariès e sua relação com As políticas públicas para a infância.
- BARROCO Maria Lucia S, Barbárie e o Neoliberalismo: os desafios do projeto ético político, São Paulo, 2001.
- BRASIL . Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Art. (1º- 6º; 23º)
- BRASIL (2009). Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistenciasocial/Normativas/tipificacao/>>. Acesso em 19 / 09 / 2016.
- CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica / Amado Luiz Cervo, Pedro Alcino Bervian, Roberto da Silva. – 6. ed. – São Paulo: Pearson Hall, 2007.
- Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 15.ª Região Amazonas/ Roraima. Coletânea de Leis. 3ª. edição. Manaus: Editora Valer, 2013.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes. É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município. Editora Malheiros, 1993.
- DELL PRIORE, M. História da infância no Brasil. 4ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2004.
- FALEIROS, Vicente de Paula, Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento. Políticas sociais – Acompanhamento e análise, Brasília, n. 11, 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO1_Vicente11.pdf>. Acesso em: 18 Novembro 2016.
- GOMES, Hellen Bastos, Infância e Adolescência Sob Análise: Um Retrato das Principais Violações de seus Direitos na Cidade de Manaus / Hellen Bastos Gomes. 2014.
- MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org) História Social da infância no Brasil. 6 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006ª. p. 53-79.
- MARTINELLI. Maria Lúcia. Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-político Profissional. In Revista Emancipação, ano 6, nº 1. Ponta Grossa: UEPG, 2006.
- OLIVEIRA, Thelma Alves de. Orientações para implementação de redes. Versão preliminar. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010. 56 páginas. 30 cm.
- PRIORI, Maria Del. A criança negra no Brasil. In JACÓ-VILELA, AM., and SATO, L., orgs. Diálogos em psicologia social [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais,

2012. p. 232- 253. ISBN: 978-85-7982-060-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

RODRIGUES, Andréa da Rocha. VI As Santas Casa da Misericórdia e a Roda dos Expostos. Editora PUC Minas, 2010 p. 124 – 146.

SILVA, Enid Rocha Andrade (Coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, IPEA / CONANDA, 2004.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. O abandono de crianças ou a negação do obvio. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.19, n.37, set. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201881999000100003> Acesso em: 12 Dez. 2015.
